Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1104/16
PLL Nº 106/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 125 /16 – CECE

Denomina Rua Danton Krás Borges o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 5109 – Loteamento Portal do Guarujá 2 -, localizado no Bairro Guarujá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fls. 09, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fls. 14 e 15, conclui pela aprovação do referido PLL, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2016.

Ver. Dinho do Grêmio,
Relator.

PARECER Nº 125/16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 22-11-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Verª. Sofia Cavedon
contra
por falta de
assinaturas

Ver. Professor Garcia
(em licença)

/MHBV